

QUANTUM MANTIQUEIRA PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/MF nº 46.568.486/0001-60 - NIRE nº 35300593171

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 08 DE DEZEMBRO DE 2025

1. Data, Hora e Local: Realizada aos 08 dias de dezembro de 2025, às 10:00 horas, na sede da Quantum Mantiqueira Participações S.A., na Rua Dr. Renato Paes de Barros, nº 955, conjunto comercial nº 102, sala 01, Itaim Bibi, CEP 04.530-001, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o CNPJ/MF nº 46.568.486/0001-60, com seus atos arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") sob o NIRE 35300593171 ("Companhia"). **2. Convocação e Presença:** Dispensada as formalidades de convocação, nos termos do artigo 124, da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), tendo em vista a presença das acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas lançadas no Livro de Presença de Acionistas. **3. Mesa:** foi escolhido para presidir os trabalhos o Sr. Daniel Araujo do Pinho, que convidou o Sr. William Yuzo Akamine, para secretariá-lo. **4. Orden do Dia:** Deliberar sobre as seguintes matérias: (i) a celebração pela Companhia, na qualidade de afiançada, do "Contrato de Prestação de Fiança", junto ao Itaú Unibanco S.A. ("Fiador"), devidamente autorizado junto ao Banco Central do Brasil, na qualidade de fiador, e a Brasil Energia Fundo de Investimento em Participações ("Garantidor"), na qualidade de garantidor, por meio do qual o Fiador se comprometerá a, observados os termos e condições ali previstos, emitir carta de fiança bancária no valor total de R\$ 63.559.000,00 (sessenta e três milhões, quinhentos e cinquenta e nove mil reais) ("CPG", e "Carta de Fiança", respectivamente) para garantir as obrigações assumidas pela Companhia no âmbito da 1ª (primeira) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, em série única, para distribuição pública, em rito de registro automático de distribuição, emitidas no âmbito do "Instrumento Particular de Escritura da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, em Série Única, para Distribuição Pública, em Rito de Registro Automático de Distribuição", da Quantum Mantiqueira Participações S.A." celebrado em 15 de abril de 2025 entre a Companhia, na qualidade de emissora, e a Vórtex Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., na qualidade de agente fiduciário ("Emissão" e "Escritura de Emissão", respectivamente); (ii) a celebração, pela Companhia, junto ao Garantidor, o Fiador e demais partes, conforme aplicável, de qualquer outro documento ou contrato que se faça necessário para implementação e estruturação do CPG e da Carta de Fiança; (iii) a ratificação de todos os atos já praticados pela Companhia no âmbito da ordem do dia acima; e (iv) a autorização aos administradores da Companhia para praticar todos os atos necessários à implementação do quanto deliberado nos itens acima. **5. Deliberações:** Instalada a presente Assembleia Geral Extraordinária ("Assembleia"), as acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia resolvem, aprovar: **5.1.** O registro da ata da presente Assembleia, que será lavrada na forma de sumário dos fatos ocorridos, conforme faculta o artigo 130, § 1º da Lei das Sociedades por Ações. **5.2.** A celebração, pela Companhia, do CPG. **5.3.** A celebração, pela Companhia, de qualquer outro documento ou contrato que se faça necessário para implementação e estruturação do CPG e da Carta de Fiança. **5.4.** A ratificação todos os atos já praticados pela Companhia no âmbito das deliberações aprovadas acima. **5.5.** A autorização aos administradores da Companhia para praticar todos os atos necessários à implementação do quanto deliberado nos itens acima. **6. Encerramento:** Os administradores da Companhia foram autorizados a promover o arquivamento desta ata e dos demais documentos correlatos na JUCESP. Nada mais havendo a se tratar e como ninguém quis fazer o uso da palavra, o Sr. Presidente determinou que se encerrasse a reunião, sendo suspensa a sessão e lavrada a presente ata, que, lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. São Paulo/SP, 08 de dezembro de 2025. **Mesa:** Daniel Araujo do Pinho - Presidente; William Yuzo Akamine - Secretário. **Acionistas:** Brasil Energia Fundo de Investimento em Participações (representado por sua administradora Brookfield Brasil Asset Management Investimentos Ltda.); Quantum Participações S.A. JUCESP nº 434.768/25-0 em 19/12/2025. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que institui a
Infraestrutura da Chaves Públicas
Brasileira- ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa
Diário de Notícias em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
<https://publilegal.diariodenoticias.com.br/>